



**EDITAL Nº 10/2022 CHAMADA PÚBLICA PARA
PROFESSOR ACT - SELEÇÃO POR NÍVEL DE
ESCOLARIDADE**

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação de Professor em Caráter Temporário:**

Considerando que, a municipalidade através do Edital de processo Seletivo Simplificado nº34/2021 REALIZOU **PROCESSO SELETIVO** em dezembro do corrente ano, visando o preenchimento de vaga de caráter temporário no ano de 2022;

Considerando que, os professores da disciplina de Judo foram convocados pelo telefone, conforme Art. 9.5 do Edital 34/2021;

Considerando que o Artigo 10.11 estabelece que após o encerramento da listagem de professores classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 34/2021, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Professores Publico Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

Considerando finalmente, que para a disciplina de Judo, entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação, ausência e desistência para as respectivas vagas;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor habilitado e não habilitado quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 34/2021.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Turismo contratará professores, com intuito de complementar o quadro de professores do Contra turno Escolar Público Municipal para vaga de Professor de Judo, conforme Anexo I.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vaga disponível, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 34/2021.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horário e local especificados no Anexo I deste edital.

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se a Departamento de Esporte, localizada na Rua Natividade, s/n, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, na data e horário indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados nos anos de 2018 a 2021);

Art. 6º. Não será permitida inscrição por procuração.

Art. 7º - Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 - Professor habilitado;
- 2 - Professor não habilitado.

Art. 8º -Havendo **dois ou mais professores habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1 - Maior titulação;
- 2 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 3 - Maior idade.

Art. 9º -Havendo **dois ou mais professores não habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1- Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2- Maior idade.

Art. 10º - O presente edital terá validade para chamamento de vaga conforme anexo I.

Art. 11º-Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de março de 2022.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal



ANEXO I

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO , CULTURA E ESPORTE, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados na **VAGA ABAIXO**, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT (Seleção por Nível de Escolaridade)**, no dia **28 de março de 2022**, no horário das **15h00m**, no Departamento do esportes (que se encontra localizada na Rua Natividade s/n, Centro, Santo Amaro da Imperatriz) para inscrição e escolha de vaga.

Lembramos que os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº34/2021.

UNIDADE ESCOLAR/LOCAL	TURMA/ DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
ANFITEATRO DO CONVENTINHO DO ESPIRIO SANTO / GINASIO DE ESPORTES DO COLEGIO ALGUSTO ALTOFF	Judo			X	20	Vinculada	04/04 a 30/11

Santo Amaro da Imperatriz , 24 de março de 2022.

Diego Steimbach
Secretária Turismo, Cultura e Esporte